

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01635/2020 - DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/968026, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVERA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 18/11/2020 a 18/11/2020; 1. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69) CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 01636/2020 - DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020956777, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/11/2020 a 24/11/2020;

1. IPC MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO - MAT: 8400731

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

2. IPC MAX TENTE LINS - MAT: 5887097

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 603069

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 434/2020-AAI/GAB/CORREGPOL DE 11/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as circunstâncias da operação policial feita por policiais da DENARC e CORE/PC/PA, realizada no município de Tailândia no dia 21/10/2020, sem o conhecimento do Delegado Geral, fato exposto no ofício nº 815/2020-GAB.DG/PC-PA, conforme despacho da COINT de 10/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 435/2020-AAI/GAB/CORREGPOL DE 11/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.F.B., mat. nº 5411645, o qual vem portando-se de forma incompatível com as funções de policial, fato denunciado pelo Sr. ALEX JOSÉ DE AQUINO SANTIAGO, o qual registrou sobre o fato o BOP nº 0073/2020.103857-7 informando que toda situação vem ocorrendo no município de Floresta do Araguaia-PA, conforme despacho da COINT de 10/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 436/2020-AAI/GAB/CORREGPOL DE 11/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.A.F., mat. nº 5856850 referentes as denúncias feitas pela senhora RENATA ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO sobre as atitudes, em tese, arbitrárias praticadas pelo servidor no dia 11/10/2020, fato ocorrido no município de Castanhal e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 437/2020-AAI/GAB/CORREGPOL DE 11/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as circunstâncias da operação policial feita por policiais da Divisão de Homicídios os quais, em tese, teriam agido de forma arbitrária, fato comunicado pelo MP através do encaminhamento do SIMP Nº000171-441/2018 e pela denuncia dos nacionais DOUGLAS DA SILVA CAMPOS e FÁBIO RENAN PINHEIRO DA SILVA feita junto a DCRIF, fato ocorrido no município de Ananindeua-PA no dia 08/03/2018, conforme despacho da CCRM de 27/10/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIKANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 438/2020-AAI/GAB/CORREGPOL DE 12/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro dos BOPs Nº 00168/2019.102367-2, 00168/2019.106065-3, 00168/2019.108612-5 e outros, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Trairão e demais fatos conformes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 439/2020-AAI/GAB/CORREGPOL DE 12/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face ao descumprimento de ordem judicial visando a identificação criminal de LEOMILTON RIBEIRO RODRIGUES (Proc. Nº 0004187-70.2008.8.14.0401), tudo conforme informado no pedido de instauração de procedimento feito de ordem do Exmo. Sr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penais de Belém, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 440/2020-AAI/GAB/CORREGPOL DE 12/11/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP Nº 00198/2020.000200-6, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Viseu e demais fatos conformes anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil